



INDICAÇÃO Nº 13/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal o fornecimento de alimentação aos professores e demais profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino de Pacajus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica sugerida a garantia do fornecimento de alimentação escolar aos professores e demais profissionais da educação básica em efetivo exercício nas unidades escolares da rede pública municipal de Pacajus, durante o período de desempenho de suas atividades.

Art. 2º O fornecimento de alimentação previsto nesta proposta deverá observar a prioridade de atendimento aos alunos, não podendo comprometer o abastecimento e a qualidade do serviço prestado aos discentes.

Art. 3º O fornecimento da alimentação não implicará em qualquer acréscimo de remuneração ou vantagem financeira aos servidores, nem implicará redução de direitos já assegurados, como o vale-alimentação ou benefícios equivalentes.

Art. 4º O alimento deverá ser consumido no mesmo local e junto aos alunos, de forma a contemplar um espaço de prática educativa e integração da comunidade escolar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta medida correrão exclusivamente por conta de recursos do Tesouro Municipal, sendo vedada a utilização de verbas federais vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 6º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, o Prefeito Municipal enviará para esta Casa Legislativa uma Mensagem para apreciação.

REGINALDO FIRMINO BENTO

Vereador



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade promover melhores condições de trabalho para os profissionais da educação de Pacajus, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na comunidade escolar.

A proposta reforça o caráter pedagógico da alimentação escolar, possibilitando o compartilhamento do espaço de refeições entre profissionais e alunos. Essa convivência fortalece os vínculos e transforma o momento da merenda em uma extensão da prática educativa.

Além disso, a medida valoriza o servidor municipal sem gerar perdas de direitos já conquistados, utilizando recursos próprios do município para garantir um ambiente de trabalho mais saudável e integrado. Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo.

REGINALDO FIRMINO BENTO

Vereador